LEI MUNICIPAL Nº. 3.387, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no PPA, na LDO e LOA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial LEI MUNICIPAL Nº 3.117 DE 15/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0201 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2301 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 35.000,00
Vínculo: 06217005 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Epidemiologia- Programa Vig. em Saúde-Dengue

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2300 - CONTRUÇÃO ,REFORMA DE UBS E CENTRAL DE GESTÃO DA SAÚDE
Elemento: 33903000000000000000 - Material de consumo ..... R$ 71.000,00
Vínculo: 06217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes
Elemento:33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 36.000,00
Vínculo: 06217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.320, DE 14/11/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0201 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2301 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 35.000,00
Vínculo: 06217005 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Epidemiologia- Programa Vig. em Saúde-Dengue

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2300 - CONTRUÇÃO ,REFORMA DE UBS E CENTRAL DE GESTÃO DA SAÚDE
Elemento: 33903000000000000000 - Material de consumo ..... R$ 71.000,00
Vínculo: 06217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes
Elemento:33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 36.000,00
Vínculo: 06217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0201 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2301 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 35.000,00
Vínculo: 06217005 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Epidemiologia- Programa Vig. em Saúde-Dengue

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2300 - CONTRUÇÃO ,REFORMA DE UBS E CENTRAL DE GESTÃO DA SAÚDE
Elemento: 33903000000000000000 - Material de consumo ..... R$ 71.000,00

Vínculo: 06217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes
Elemento:33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 36.000,00
Vínculo: 06217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes

Total do Crédito ..... R$ 142.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º

I - a superávit dos vínculos:

Vínculo 06217010 ..... R$ 104.836,04
Vínculo 06217005 ..... R$ 10.166,41

I - excesso de arrecadação 2024 do vínculo:
Vínculo 06217010 ..... R$ 2.163,96
Vínculo 06217005 ..... R$ 24.833,59

Total do Crédito ..... R$ 142.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 08 DE MAIO DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 08.05.2024

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração